

## 4

### Preconceito e Discriminação – Os empecilhos na garantia de direitos dos homossexuais

#### 4.1

##### Homofobia: entre o velado e o instituído

O que poderia explicar o preconceito contra os homossexuais? Por que tanta punição contra pessoas que amam pessoas do mesmo sexo? Considerando que o Brasil é historicamente um país machista, não é difícil detectar a recorrência da homofobia nos dias atuais, seja pautada em cunho religioso, seja em nome da ordem pública, o fato é que o espaço reservado aos homossexuais na sociedade brasileira é o da 'invisibilidade' e da 'anormalidade'. O resultado do processo de construção dessa invisibilidade é a violência e a intolerância, marcado pelo pouco acesso aos serviços públicos, inclusive os de saúde, educação e segurança. A punição aparece para este público através da morte física de muitos, em casos de crime de ódio contra homossexuais, bem como através da morte social, por conta da exclusão e do preconceito velado (coberto com véu) ou instituído (nomeado).

Heilborn (apud Passamani) <sup>44</sup> observa que, pelo modelo essencialista a sexualidade mantém-se refém de um mecanismo fisiológico determinado a perpetuar a espécie e intimamente ligado ao prazer. A sexualidade restringe-se ao ato sexual e ao fisiológico, sob esta ótica. Essa é uma visão recorrente nas áreas médicas. Já o olhar do construtivismo social nos permite perceber que existem dimensões culturais específicas para a sexualidade que se agrupam em uma série de mecanismos desenvolvidos pelos homens que, às vezes, não estão ligados à reprodução, mas aos desejos e ao prazer. O que esta linha de pensamento se propõe a mostrar é que a cultura faz parte e interfere em geral nas identidades e especificamente na sexualidade. Mediante tal observação de Passamani, observamos que a homofobia está diretamente ligada ao papel social ao qual homens e mulheres estão submetidos e, principalmente, ao ato sexual ligado diretamente à reprodução humana.

---

<sup>44</sup> PASSAMANI, Guilherme Rodrigues. **O arco-íris (des) coberto: homossexualidades masculinas, movimentos sociais e identidades regionais - os casos de Porto Alegre e Buenos Aires**. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Santa Maria, ES, Brasil. 2008. p.18

Segundo Passamani (2008)<sup>45</sup>, a representação social dos papéis de gênero é um dos grandes precursores da homofobia, considerando que a sociedade brasileira é historicamente constituída no modelo patriarcal machista, no qual os papéis sociais de gênero são definidos a partir da reprodução humana e os poderes e afazeres são distintos no âmbito doméstico para homens e mulheres, reproduzindo a sobreposição masculina na escala de valores e na hierarquia social. Para definir o que é representação social, recorro a Jordelet<sup>46</sup> (apud Arruda<sup>47</sup>) que diz que:

"As representações sociais são uma forma de conhecimento socialmente elaborado e compartilhado, com um objetivo prático, e que contribui para a construção de uma realidade comum a um conjunto social".

Outra questão a ser abordada é o grande preconceito gerado a partir dos dogmas de algumas religiões sobre a homossexualidade. A prática da homofobia e a condenação da homossexualidade como pecado nefasto, isto é, aquele que não se pode nomear, foi uma herança dos cristãos para a cultura brasileira, herança que é recontada, reeditada, reconstruída e presente inclusive nos dias atuais revestida com outras tonalidades, mas segue igualmente discriminatória e preconceituosa. Cabe salientar que a base das religiões é a mesma em todos os países, seguem os seus dogmas.

O jornal o Globo<sup>48</sup> do dia 29/11/2005 mostra, como as religiões tratam a questão da ordenação de homossexuais. Segundo a reportagem, as grandes religiões proíbem tradicionalmente os atos homossexuais. Há ainda no decorrer da matéria um guia sobre como outras religiões tratam a questão da homossexualidade. Segundo o guia:

ANGLICANOS - A Comunidade Anglicana está profundamente dividida sobre a homossexualidade. Na América do Norte, na Europa, na Austrália e na Nova Zelândia, algumas igrejas anglicanas ordenam homossexuais e abençoam uniões entre pessoas do mesmo sexo. A Igreja da Inglaterra admite pastores gays, desde que celibatários. A maioria das igrejas anglicanas na África, no Caribe e na Ásia

<sup>45</sup> PASSAMANI, Guilherme Rodrigues. **O arco-íris (des) coberto: homossexualidades masculinas, movimentos sociais e identidades regionais - os casos de Porto Alegre e Buenos Aires**. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Santa Maria, ES, Brasil. 2008. p.21

<sup>46</sup> JODELET, D. (org.). **Representações sociais : um domínio em expansão**. In: *As Representações sociais*. Rio de Janeiro: Eduerj, 2002, p.17-44.

<sup>47</sup> ARRUDA, Ângela. **Teoria das representações sociais e teorias de gênero**. IN: Cadernos de pesquisa, no.117 São Paulo Nov. 2002.

<sup>48</sup> [www.oglobo.globo.com/online/plantão - 29/11/2005](http://www.oglobo.globo.com/online/plantão - 29/11/2005)

consideram o homossexualismo um pecado e o rejeitam para seus pastores. A decisão da Igreja Episcopal dos EUA de admitir um bispo assumidamente homossexual em 2003 provocou divisões que podem levar a um cisma na igreja anglicana mundial.

**METODISTA** - A Igreja Metodista Unida dos EUA proíbe a ordenação de "homossexuais praticantes autodeclarados". Em outubro, uma pastora lésbica foi expulsa. A cúpula dessa igreja deu apoio a um pastor que rejeitou um homossexual entre seus fiéis.

**LUTERANOS** - A Igreja Evangélica Luterana dos EUA rejeita a ordenação de pastores e pastoras que pratiquem o homossexualismo. A atual política permite a ordenação dessas pessoas, desde que elas mantenham a abstinência sexual. Algumas igrejas luteranas da Europa admitem pastores homossexuais.

**BATISTAS** - A Convenção Batista do Sul, maior congregação batista dos EUA, considera o homossexualismo um pecado. Ela apóia tentativas de mudar a orientação sexual de homossexuais por meio da fé. Proíbe pastores gays, mas alguns pequenos grupos liberais nos EUA e algumas igrejas batistas de outros países começam a aceitá-los.

**PRESBITERIANOS** - A Igreja Presbiteriana dos EUA retirou a proibição expressa de homossexuais no clero, e seus ministros devem viver "na fidelidade dentro do contrato de casamento entre um homem e uma mulher, ou na castidade no celibato". Algumas igrejas européias da tradição Reformada, à qual pertencem os presbiterianos, admitem pastores homossexuais.

**IGREJA UNIDA DE CRISTO** - Esta igreja liberal dos EUA ordena pastores homossexuais há 30 anos e aprovou o casamento gay em seu sínodo de 2005.

**IGREJAS ORTODOXAS** - Os cristãos ortodoxos se opõem veementemente à existência de padres homossexuais, casamentos gays ou bênçãos a essas uniões. A Igreja Ortodoxa Russa também defende que homossexuais sejam proibidos de lecionar ou ocupar cargos de direção das Forças Armadas e em prisões.

**JUDAÍSMO** - O movimento reformista judaico, o mais liberal nos EUA, aceita rabinos assumidamente homossexuais, sejam homens ou mulheres. O judaísmo ortodoxo, porém, abomina as práticas homossexuais e nem admite discutir a existência de rabinos gays. O movimento conservador adota uma postura mais flexível sobre a homossexualidade, mas ainda debate como agir em relação aos rabinos.

ISLÃ - O Corão proíbe os atos homossexuais, e vários Estados islâmicos governados pela sharia (lei religiosa), especialmente a Arábia Saudita, punem a sodomia com pena de morte. Em outros países muçulmanos, como o Egito, os homossexuais podem ser presos por conduta imoral.

RELIGIÕES ASIÁTICAS - Fora dos credos monoteístas, as regras são menos claras. Mas o hinduísmo e o budismo exigem o celibato de seus monges, e o sikhismo afirma que pessoas solteiras devem manter a abstinência sexual.

Passamani (2008) salienta que o Brasil tem mais de cinco séculos de tradição católica. Está na gênese deste país o cristianismo católico, muito embora hoje se consagre em leis o status de um país laico. Entretanto, as mentes foram acostumadas a ouvir nos ritos religiosos, obrigatórios para as boas famílias, buscando o afastamento das práticas ditas *devassas*.

A idéia de um lugar reservado para os homossexuais pervertidos no Brasil é explicada por Trevisan (apud Passamani<sup>49</sup> 2008) logo no começo do livro quando ele fala de suas motivações a escrevê-lo:

“Pretendo com este livro realizar um trabalho de desconstrução para tentar mostrar que no Brasil a sardinha sempre foi puxada para a busca daqueles que tentam construir padrões de sexualidade baseados na padronização dos gêneros feminino e masculino (fenômenos culturais) vendidos como naturais (...). Entre nós, apesar de todas as discussões amplas e públicas sobre a homossexualidade, provocadas, sobretudo pela eclosão da AIDS, continua valendo acima de tudo o arcaico “faça, mas não diga”, genuinamente verde-amarelo-azul e branco. Quando nos idos de 1970, o então professor universitário Fernando Henrique Cardoso comprava o jornal O Lampião na Livraria Kairós, em São Paulo, e mandava embrulhar, isso mostra sem dúvida que ele era um dos poucos intelectuais de esquerda tentando estar atento com seu tempo; mas também evidenciava como não era de bom-tom, sequer a um intelectual antenado, sair por aí exibindo um jornal que a mídia chamava de porta-voz dos homossexuais” (TREVISAN, 2004. p.29)

Para Passamani<sup>50</sup> (2008), a cultura brasileira é uma cultura homofóbica e, principalmente, intolerante com os ditos *diferentes*. Por isso, toda e qualquer tentativa de romper com a educação homofóbica torna-se difícil e lenta.

<sup>49</sup> PASSAMANI, Guilherme Rodrigues. **O arco-íris (des) coberto: homossexualidades masculinas, movimentos sociais e identidades regionais - os casos de Porto Alegre e Buenos Aires**. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Santa Maria, ES, Brasil. 2008. p.40

<sup>50</sup> PASSAMANI, Guilherme Rodrigues. **O arco-íris (des) coberto: homossexualidades masculinas, movimentos sociais e identidades regionais - os casos de Porto Alegre e Buenos Aires**. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Santa Maria, ES, Brasil. 2008. p.22.

Passamani<sup>51</sup> (2008) discute que durante muito tempo os homossexuais utilizaram-se do gueto como forma de proteção. O gueto sempre foi alvo de muita discriminação e perseguido por todos os segmentos da sociedade. Porém, como estratégia, muitos homossexuais fazem do gueto um espaço de construção de uma homossexualidade “normal”, ou seja, afastando-se do que pode ser razão de preconceito. O gueto aparece como um espaço seguro e de socialização além disso, é um espaço de desconstrução dos estereótipos e de menosprezo associados aos homossexuais. Todavia, é importante mencionar que os guetos são diversos entre si e onde aqueles que a sociedade discrimina e onde encontram algum refúgio, como no caso dos homossexuais afeminados, dos promíscuos, dos frívolos, dos homossexuais pobres, dos homossexuais negros, das travestis, ou seja, dos discriminados entre os discriminados.

MacRae<sup>52</sup> (apud Passamani 2008) constata que o gueto desta forma e maneira de olhar, tem uma importância fundamental:

“Os sentimentos de culpa e pecado que oprimem o homossexual são constantemente repostos por fatores sociais que o levam a ocultar-se, a ter medo do ridículo, da prisão, do desemprego, do ostracismo por parte dos amigos e familiares. O gueto é um lugar onde tais pressões são momentaneamente afastadas e, portanto, o homossexual tem mais condições de se assumir e de testar uma nova identidade social. Uma vez construída a nova identidade, ele adquire coragem para assumi-la em ambientes menos restritos e, em muitos casos, pode vir a ser conhecido como homossexual em todos os meios que frequenta. Por isso, dá maior importância a existência do gueto. Mais cedo ou mais tarde, acaba afetando outras áreas da sociedade”. (MACRAE, 2005. P. 299)

Para Passamani<sup>53</sup> (2008), o gueto tem uma outra função além de propiciar o encontro entre os iguais sem a presença constante do preconceito e da discriminação – muito embora, eles estejam ali presentes também. Ele tem a função de encobrir uma suposta identidade homossexual. É um espaço de formação dos sujeitos que os levaria a assumir uma sexualidade em outros espaços. É preciso ter claro, no entanto, que esta pode não ser uma norma geral.

<sup>51</sup> PASSAMANI, Guilherme Rodrigues. **O arco-íris (des) coberto: homossexualidades masculinas, movimentos sociais e identidades regionais - os casos de Porto Alegre e Buenos Aires**. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Santa Maria, ES, Brasil. 2008. p.25

<sup>52</sup> PASSAMANI, Guilherme Rodrigues. **O arco-íris (des) coberto: homossexualidades masculinas, movimentos sociais e identidades regionais - os casos de Porto Alegre e Buenos Aires**. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Santa Maria, ES, Brasil. 2008. p.26

<sup>53</sup> PASSAMANI, Guilherme Rodrigues. **O arco-íris (des) coberto: homossexualidades masculinas, movimentos sociais e identidades regionais - os casos de Porto Alegre e Buenos Aires**. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Santa Maria, ES, Brasil. 2008. p.26

Mott <sup>54</sup>mostra o quanto à aproximação com a homossexualidade no Brasil já é comprometedor, quanto mais ser homossexual nesse país, muito embora tal prática seja uma realidade no mundo inteiro há pelo menos quatro mil anos, época de onde datam as primeiras demonstrações de homofobia, segundo Luiz Mott (2006, p.42).

Fry <sup>55</sup> esclarece que na cultura brasileira é nítida a diferenciação de papéis sociais e sexuais de “machos” e “bichas”. O “macho” podia até se relacionar com a “bicha”, mas ele tinha que ser o “ativo” da relação e, geralmente, esse “macho” tinha relações heterossexuais constantes. “Comer” a bicha, ao contrário de depreciativo, seria mais uma afirmação de sua masculinidade. À bicha, obrigatoriamente, pelas imposições culturais cabia “dar” para os “machos”, ou seja, ser o “passivo” da relação sexual, assemelhando-se ao papel executado pela mulher o que é razão de depreciação.

Para Passamani <sup>56</sup> (2008), além da força física, a tarefa de inscrição na sociedade de primazia da dominação masculina é parte de uma violência simbólica que precisa convencer, desde a tenra idade, meninos e meninas de seu lugar na sociedade em questão. Nestes espaços onde existe a primazia evidente do masculino essa pretensa situação de privilégio é povoada por tensões, uma vez que este homem é sempre forçado a afirmar sua masculinidade através da virilidade supostamente nata do macho.

Para Passamani <sup>57</sup>, a homossexualidade no Brasil, depois de ser considerada pecado, crime, doença, enfrenta uma outra problemática: a confusão com o feminino; e a ligação proeminente com o outro sexo. Essa relação ainda é corrente ainda hoje, pois muitos homossexuais ainda têm a idéia de que a homossexualidade se trata de uma relação passiva com um heterossexual, ou seja, alguém na relação faz “às vezes” da mulher. Passamani <sup>58</sup> ainda observa que nos primeiros séculos de

<sup>54</sup> MOTT, Luiz. **Homofobia no Brasil. In: MELLO, Caren. Quando o arco-íris assombra. Arquipélago – Revistas de livros e idéias. Porto Alegre, 2006.**

<sup>55</sup> FRY, Peter. MacRAE, Edward. **O que é homossexualidade?** Editora Brasiliense, São Paulo, 1983.

<sup>56</sup> PASSAMANI, Guilherme Rodrigues. **O arco-íris (des) coberto: homossexualidades masculinas, movimentos sociais e identidades regionais - os casos de Porto Alegre e Buenos Aires.** Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Santa Maria, ES, Brasil. 2008. p. 57

<sup>57</sup> PASSAMANI, Guilherme Rodrigues. **O arco-íris (des) coberto: homossexualidades masculinas, movimentos sociais e identidades regionais - os casos de Porto Alegre e Buenos Aires.** Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Santa Maria, ES, Brasil. 2008. p.44.

<sup>58</sup> PASSAMANI, Guilherme Rodrigues. **O arco-íris (des) coberto: homossexualidades masculinas, movimentos sociais e identidades regionais - os casos de Porto Alegre e Buenos Aires.** Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Santa Maria, ES, Brasil. 2008. p.45

história do Brasil, foram reservadas às minorias sexuais um lugar desprivilegiado, logo não serão três décadas de militância que farão a reparação às faltas seculares.

No Brasil, para Passamani<sup>59</sup>, há demarcações e diferenciações muito fortes dos papéis sociais de gênero nas relações heterossexuais. Há uma tentativa de reprodução das relações homossexuais, ou seja, a reprodução da dicotomia masculino e feminino. Então, um dos parceiros, o ativo, é o homem, macho viril, quase sempre heterossexual. Por outro lado está o homossexual na posição passiva de fêmea, mostra Fry<sup>60</sup> (apud Passamani) em seus estudos.

A sexualidade humana é um componente imprescindível para a realização da pessoa e isto implica na sua liberdade sexual e sua liberdade de orientação sexual. Assim, liberdade, sexualidade e igualdade são direitos humanos de primeira geração. Nesse sentido, o direito à livre orientação sexual é um direito fundamental e não pode ser reprimido e discriminado, segundo Dias<sup>61</sup> (apud Passamani).

Uma rápida pesquisa na história mostra que é bastante truncada a questão dos direitos humanos. A história de tais direitos está ligada à compreensão individualista do sujeito algo datado da era moderna como diz Vianna<sup>62</sup> (2004)

Vianna (2004) em 1996 houve a assinatura de dois pactos internacionais, um deles dizia respeito aos Direitos Civis e Políticos e outro aos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, os quais são momentos emblemáticos porque permitem um alargamento do diálogo com populações excluídas. Mas ainda assim, o caminho para inclusão para a homossexualidade não está aberto. Apenas na II Conferência Internacional de Direitos Humanos, realizada em 1993 em Viena, é que a questão das minorias entra em discussão, o que não quer dizer uma abordagem específica da homossexualidade, como nos mostra Dias<sup>63</sup> (apud Viana):

“A Conferencia além de destacar mais uma vez a complementariedade entre direitos civis/políticos e econômicos/sociais e culturais, incluiu as organizações não-governamentais, como atores relevantes na implementação de direitos humanos e incorporou problemáticas que já vinham sendo tratadas através de outras

<sup>59</sup> Ibidem, p.47

<sup>60</sup> Ibidem. p 48

<sup>61</sup> DIAS, Maria Berenice. **União Homossexual: o preconceito e a justiça**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2006. p. 30. IN: PASSAMANI, Guilherme Rodrigues. **O arco-íris (des) coberto: homossexualidades masculinas, movimentos sociais e identidades regionais - os casos de Porto Alegre e Buenos Aires**. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Santa Maria, ES, Brasil. 2008. p.52

<sup>62</sup> VIANNA, Adriana; LACERDA, Paula. **Direitos e políticas sexuais no Brasil: mapeamento e diagnóstico**. Rio de Janeiro:CEPESC, 2004

<sup>63</sup> DIAS, Maria Berenice. **União Homossexual: o preconceito e a justiça**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2006. p. 40

regulações, como as dedicadas às mulheres, às crianças e às minorias”

Duas questões são levantadas na observação de DIAS<sup>64</sup>: a primeira é a incorporação das ONGs como elementos de promoção dos Direitos Humanos - nesse sentido, pode-se pensar nos grupos homossexuais que já estão organizados como ONGs. Uma segunda questão é a denominação genérica de minorias. Dentro da categoria minorias cabem subcategorias, inclusive os homossexuais.

Posteriormente, 1994 e 1995, nas Conferências de Cairo e Pequim, foram publicados dois documentos específicos sobre os direitos sexuais. RIOS<sup>65</sup>(2007) diz que os direitos sexuais são uma série de direitos que visam o livre exercício responsável da sexualidade, a reprodução livre de discriminações, coerções e violências.

A questão da homofobia segundo Passamani (2008) é o que alimenta a discussão sobre a aquisição de direitos, uma vez que tal discriminação é bastante recorrente. Haja vista, o cenário das relações internacionais e mesmo dos direitos humanos, ainda não há um mecanismo específico para este fim, todavia, discussões correlatas acontecem.

## 4.2

### **Violência: o maior empecilho para a garantia dos direitos dos homossexuais**

A violência contra homossexuais tem sido um dos maiores empecilhos para efetivamente haver a garantia dos direitos humanos e fundamentais deste segmento da sociedade. Para entendermos como se dá esse processo, é necessário que conceituemos o que é violência e o que ela representa, como nos mostra Costa<sup>66</sup>:

“Violência é o emprego desejado da agressividade com fins destrutivos. Agressões físicas, brigas, conflitos podem ser expressões de agressividade humana, mas não necessariamente expressões de violência, a ação é traduzida como violência pela vítima, pelo agente ou pelo observador. A violência ocorre quando há o desejo ou intenção de destruição”.

<sup>64</sup> DIAS, Maria Berenice. **União Homossexual: o preconceito e a justiça**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2006. p. 40

<sup>65</sup> RIOS, Roger Ruapp. **Em defesa dos direitos sexuais**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007 p. 14-17.

<sup>66</sup> COSTA, Jurandir Freire. IN: FUKUI, L. **Segurança nas escolas**. IN: Zaluar, Alba (org.). **Violência e educação**. Editora Cortez, São Paulo, 1992, p. 103.

A violência pode ser dividida e analisada sobre vários aspectos, sendo que para esta dissertação foi pertinente atentar para os dois tipos mais comuns: a violência física e a violência psicológica/simbólica. Bourdieu<sup>67</sup> (apud Passamani 2008), diz que a violência simbólica se institui:

“Quando o dominado não pode deixar de conceder ao dominante (e, portanto, à dominação) quando ele não dispõe, para pensá-la e para se pensar, ou melhor, para pensar sua relação com ele, mais de que instrumentos de conhecimento que ambos têm em comum e que, não sendo mais que a forma incorporada da relação de dominação, fazem esta relação ser vista como natural”.

Para o autor, a virilidade aparece para o homem como uma carga, já que ele tem que estar sempre provando e demonstrando sua capacidade reprodutiva, sexual e social. Segundo o Bourdieu<sup>68</sup>, isto não ocorre tão facilmente:

“A exaltação dos valores masculinos tem sua contrapartida tenebrosa nos medos e nas angustias que a feminilidade suscita: fracas e princípios de fraqueza enquanto encarnações da vulnerabilidade da honra (...)

No olhar do autor, a virilidade é uma categoria relacional e precisa ser comprovada e reconhecida pelos outros, nunca apenas pelo sujeito da ação. Uma vez reconhecida pelos pares, então, o sujeito masculino torna-se o que ele chama de um *verdadeiro homem*. Como mostra Bourdieu, a dominação masculina produz transformações inclusive nos corpos.

Foucault<sup>69</sup> (apud Passamani) analisa que o corpo dos indivíduos é a meta final e o lugar de exercício por excelência do poder. É no corpo, que por último o poder se manifesta. Segundo Foucault forma-se uma política das coerções, ou seja:

“Um trabalho sobre o corpo, uma manipulação calculada de seus elementos, de seus gestos, de seus comportamentos. O corpo humano entra numa maquinaria de poder que o esquadriha, o desarticula e o recompõe. Uma anatomia política que é também igualmente uma mecânica do poder, está nascendo; ela define como se pode ter domínio sobre o corpo dos outros, não simplesmente para que façam o que se quer, mas para que operem como se quer”

---

<sup>67</sup> PASSAMANI, Guilherme Rodrigues. **O arco-íris (des) coberto: homossexualidades masculinas, movimentos sociais e identidades regionais - os casos de Porto Alegre e Buenos Aires**. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Santa Maria, ES, Brasil. 2008. p.57

<sup>68</sup>. Ibidem, 47.

<sup>69</sup> PASSAMANI, Guilherme Rodrigues. **O arco-íris (des) coberto: homossexualidades masculinas, movimentos sociais e identidades regionais - os casos de Porto Alegre e Buenos Aires**. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Santa Maria, ES, Brasil. 2008. p.58

Passamani<sup>70</sup> discute a proposta de Foucault a respeito da disciplina e da punição, observada e comparada pelo autor ao modelo do *Panóptico* de Jeremy Bentham criado no final do século XVIII e problematizado por Foucault no universo das prisões. Pode-se pensar que nas pequenas cidades de onde partem os informantes há o poder normatizador dos comportamentos, sobretudo quando se fala em sexualidade.

Neste sentido, podemos observar o quanto a família e a sociedade exercem um poder normatizador sobre os corpos e principalmente na sexualidade dos indivíduos.

Segundo Passamani (2008), uma das possíveis razões para a homofobia é uma misoginia que cria valores entre masculinidade e feminilidade. Esta misoginia, por comparação faz com que o masculino conteste a homossexualidade também em si, mas, sobretudo, quando lembram o feminino. A grande questão que atravessa as discussões sobre a homossexualidade é a criação de um estereótipo masculinizado, já que muitos homossexuais acreditam que o homossexual que não aparenta sua orientação sexual não sofre discriminação e preconceito e, assim, conseguiria reivindicar e garantir seus direitos perante a sociedade.

Para Pecheny<sup>71</sup> (apud Passamani 2008), a homossexualidade é um segredo da identidade e das relações dos homossexuais. Ele ainda entende que a partir desta noção de segredo, a sociabilidade homossexual se estrutura e três esferas intimidantes relacionadas com este segredo: aqueles que não sabem da homossexualidade do sujeito; os que sabem; e aqueles que fazem parte do dito mundo homossexual. Não é possível estabelecer onde estes três mundos começam e terminam, o que se sabe é que vivem em tensões constantes.

Passamani (2008) reconhece que ainda hoje a homossexualidade é razão de preconceito, discriminação e estigmatização. Segundo o autor, assumir publicamente a homossexualidade é expor-se a estes ataques. Por esta razão, Pecheny<sup>72</sup> (apud Passamani) entende que não evidenciar a homossexualidade é

---

<sup>70</sup> PASSAMANI, Guilherme Rodrigues. **O arco-íris (des) coberto: homossexualidades masculinas, movimentos sociais e identidades regionais - os casos de Porto Alegre e Buenos Aires**. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Santa Maria, ES, Brasil. 2008. p.59

<sup>71</sup> PECHENY, Mário.. IN: RIOS, L, F; ALMEIDA, V; PARKER, R; PIMENTA, C; TERTO JR, V. (orgs). **Homossexualidade Identidades indiscretas: produção cultural, cidadania e saúde**. Rio de Janeiro: ABIA, 2004.

<sup>72</sup> PASSAMANI, Guilherme Rodrigues. **O arco-íris (des) coberto: homossexualidades masculinas, movimentos sociais e identidades regionais - os casos de Porto Alegre e Buenos Aires**. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Santa Maria, ES, Brasil. 2008. p.76

poder exercer sua sexualidade de acordo com os grupos nos quais se está inserido, tencionando entre diferentes níveis de homofobia. A homossexualidade ganha os movimentos sociais em um período histórico muito recente, à metade do século XX - sobretudo após a “Batalha de *Stoneall*”<sup>73</sup>, segundo Passamani(2008).

Ao longo dos séculos muitos grupos quase sempre de excluídos se juntavam na tentativa de melhorar sua situação econômica, social e religiosa, segundo Passamani (2008). GOHN<sup>74</sup> (apud Passamani), enumera uma série de eventos que marcaram a história do Brasil em prol da cidadania como a Inconfidência Mineira e o Conselho Comunidade Solidária de 1995, como movimento de lutas sociais. GOHN<sup>75</sup> entende como movimento social:

“Ações socio-políticas construídas por atores sociais coletivos, pertencentes a diferentes classes e camadas sociais, articuladas em certos cenários da conjuntura socioeconômica e política de um país, criando um campo político de força social na sociedade civil”.

A autora quer dizer que os movimentos sociais possuem um caráter político, informativo e reivindicatório, seja qual for temática discutida, através dos movimentos sociais. Esta problemática é politizada, polemizada e reivindicada, porém não necessariamente partidária, se afastando do conceito tradicional marxista, sem perder sua influência.

Passamani (2008) diz que os movimentos sociais através da perspectiva de reivindicação de direitos seriam instrumentos de transformação da ordem dominante

<sup>73</sup> **Stonewall**, foi um bar gay localizado em Nova York, no bairro de Greenwich, e entrou para a história do movimento gay na noite de 27/28 de junho, 1969, quando logo após a meia-noite, um inspetor de polícia acompanhado de 7 oficiais chegaram ao bar com a intenção de fechá-lo, sob o pretexto de venda ilegal de álcool. Os frequentadores foram postos um a um para fora do bar onde foram se concentrando junto com curiosos que passavam pela rua naquele momento. A chegada dos camburões mudou o ânimo das pessoas da passividade para a desconfiança. O primeiro veículo deixou o lugar sem maiores problemas. Nesse momento, saiu do bar uma mulher trajada com roupas masculinas e devidamente algemada. Essa visão acirrou os ânimos das pessoas que acompanhavam a ação e fez com que a pequena multidão revoltada começasse a arremessar moedas nos policiais. Em pouco tempo, as moedas davam lugar a pedras e garrafas. Alguns oficiais se refugiaram dentro do bar, enquanto os revoltosos trataram rapidamente de trancá-los lá dentro. Reforços foram chamados e os resistentes se dispersaram. Durante o dia os jornais trataram de espalhar a notícia e nas duas noites seguintes seguiram-se violentos confrontos entre homossexuais e a polícia. A batalha de Stonewall foi um ato espontâneo de resistência contra as humilhações impostas pela polícia contra os homossexuais e deu força e visibilidade para os movimentos que lutam por seus direitos e que antes, durante os anos 50 e 60, não passavam de movimentos semi-clandestinos. Hoje comemora-se a data em várias partes ao redor do mundo como um símbolo da resistência gay. Fonte: <http://www.midiaindependente.org/pt/blue/2002/05/26940.shtml>. 26/05/2002

<sup>74</sup> GOHN, Maria da Glória. **História dos Movimentos e Lutas Sociais – A construção da cidadania dos brasileiros**. Petrópolis, RJ, Vozes, 2003 p. 56. In: PASSAMANI, Guilherme Rodrigues. **O arco-íris (des) coberto: homossexualidades masculinas, movimentos sociais e identidades regionais - os casos de Porto Alegre e Buenos Aires**. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Santa Maria, ES, Brasil. 2008. p.84

<sup>75</sup> GOHN, Maria da Glória. **História dos Movimentos e Lutas Sociais – A construção da cidadania dos brasileiros**. Petrópolis, RJ, Vozes, 2003 p. 56.

e a estratégia utilizada seria a das redes e teias de movimentos sociais. O autor ainda salienta que ao ampliarmos o olhar sobre os movimentos sociais, principalmente os últimos surgidos, vamos perceber que as reivindicações sociais estão divididas por temas aparentemente isolados (movimento negro, de mulheres, de homossexuais) que elegem assuntos específicos que vão desde questões religiosas até o direito à terra, passando por ecologia e gênero. O Autor ainda discute que os novos movimentos sociais teriam algumas características comuns: um modelo baseado na cultura, uma cultura dinâmica e viva e em transformação; negação do marxismo como possibilidade de explicar as ações coletivas da sociedade contemporânea, ainda que muitos dos teóricos deste novo paradigma sejam simpáticos a uma nova proposta marxista que não subjulga diferentes campos da vida social a uma visão economicista da sociedade; desconstrução de um sujeito histórico predeterminado os atores sociais são o coletivo e sua identidade é criada no desenvolver do processo.

Gohn<sup>76</sup> (apud Passamani 2008) assegura que os novos movimentos sociais questionam a autonomia e a conquista de direitos:

“Os novos movimentos sociais recusam a política da cooperação entre agências estatais e os sindicatos e estão mais preocupados em assegurar direitos sociais – existentes ou a ser adquiridos para suas clientelas. Eles usam a mídia e as atividades de protestos para mobilizar a opinião pública a seu favor, como forma de pressão sobre os órgãos e políticas estatais. Por meio de ações diretas, buscam promover mudanças nos valores dominantes e alterar situações de discriminação, principalmente dentro de instituições da própria sociedade civil”.

Passamani(2008) discute a partir de GOHN que os novos movimentos sociais estão mais ligados às novas formas de manifestações sociais/coletivas:

“A teoria dos novos movimentos sociais refere-se mais às categorias empíricas, que dizem respeito às novas formas de manifestação coletivas e a um tipo de abordagem desvinculado do esquema clássico marxista, estrutural e determinista (...) Eles (teóricos) se detiveram no estudo dos movimentos de estudantes, de mulheres, de gays, lésbicas em todo o universo das questões de gênero, das minorias raciais e culturais, etc.

Para Passamani (2008), se os movimentos sociais, novos ou velhos, se forem, por exemplo, partir de um ponto de vista antropológico, sempre levará em

---

<sup>76</sup> GOHN, Maria da Glória. **História dos Movimentos e Lutas Sociais – A construção da cidadania dos brasileiros**. Petrópolis, RJ, Vozes, 2003 p. 56. In: PASSAMANI, Guilherme Rodrigues. **O arco-íris (des) coberto: homossexualidades masculinas, movimentos sociais e identidades regionais - os casos de Porto Alegre e Buenos Aires**. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Santa Maria, ES, Brasil. 2008. p.87

conta o aspecto cultural, porque o movimento não existe apenas para a política ou para a economia, ele é parte da dinâmica da vida de cada um e eles são indivíduos que o compõem, cada qual com sua história latente e com suas potencialidades.

Dentre os tantos movimentos que atuam em forma de redes transnacionais, conforme observa Passamani (2008), pode-se dizer citar o movimento ambiental e o movimento de defesa dos direitos humanos, cujas atuações são muito fortes e bastante visíveis. O movimento homossexual organizado já possui uma articulação internacional, mas sua política em forma de redes ainda é bastante setorizada e presente de forma mais substancial nas grandes capitais.

O movimento homossexual brasileiro organiza-se de maneira efetiva no cenário destas articulações, ora no interior das esquerdas, ora conjugando esforços com o movimento feminista, o movimento negro e outros grupos. Para Passamani (2008), as organizações homossexuais fizeram e continuam fazendo parte do movimento social que enfrenta uma série de embates quando da articulação na forma de redes com os outros movimentos, pois para muitos atores sociais que têm uma mentalidade por demais conservadora que se traduz em homofobia, não aceitam os homossexuais como parte integrante de um movimento social sério e importante. Porém, com todas as dificuldades postas em seu caminho, o movimento social que garante os direitos fundamentais dos homossexuais, lésbicas, bissexuais e transgêneros ganha maior força na atualidade, como salienta o autor.

Na onda destes acontecimentos políticos e das políticas públicas estratégicas construídas pelos grupos, outros foram aparecendo e divulgando pelo país as organizações homossexuais. Esta é conhecida como a primeira onda do movimento homossexual brasileiro. É importante destacar, segundo Passamani (2008) que neste período, os jornais o *Lampião* e o *Snob* tratavam assuntos relevantes à homossexualidade, como já foi dito no primeiro capítulo desta dissertação.

### 4.3

#### **Discriminação e Preconceito no Brasil – os empecilhos para diversidade cor-de-rosa**

A história da humanidade e dos direitos humanos pode ser vista como uma

sucessão de ondas evolutivas, cada uma delas nos fazendo refletir mais fundo sobre os potenciais humanos individuais e coletivos. Uma vez que o preconceito, a discriminação e a violência contra os homossexuais são questões pertinentes à conquista dos direitos humanos e da cidadania, entendemos que ainda temos muito a avançar no que diz respeito à garantia destes direitos.

Além dos direitos básicos (à vida, à moradia, à alimentação, à educação, entre outros), também são fundamentais os direitos ao afeto e a livre orientação sexual. Os grupos sociais têm sua cultura própria que resulta das condições naturais e sociais, inclusive no que diz respeito à sexualidade. Há de se reconhecer que os direitos sexuais também são direitos humanos.

A discriminação e o preconceito contra homossexuais, segundo Mott (1996) constituem uma das áreas de maior índice de violações dos direitos humanos em nosso país. Os homossexuais são entre as ditas minorias sociais a de maior vulnerabilidade na sociedade brasileira, sofrendo os mais altos índices de violência por causa de sua sexualidade.

Diferentemente do preconceito, entende-se por a discriminação a conduta ou ato (ação ou omissão) que resulta em violação dos direitos com base na raça, sexo, idade, estado civil, deficiência física ou mental, opção religiosa e outros.

No Brasil, o MHB tem desempenhado um papel fundamental no que diz respeito à garantia de direitos dos homossexuais, conseguindo dar maior visibilidade à questão, realizando assim uma pressão social para que o Estado garanta a todos os homossexuais direitos iguais a todos os cidadãos deste país. Para isso, o MHB atua nas modificações de leis que discriminam homossexuais e na criação de políticas públicas que criem condições para o pleno exercício da cidadania deste grupo de pessoas.

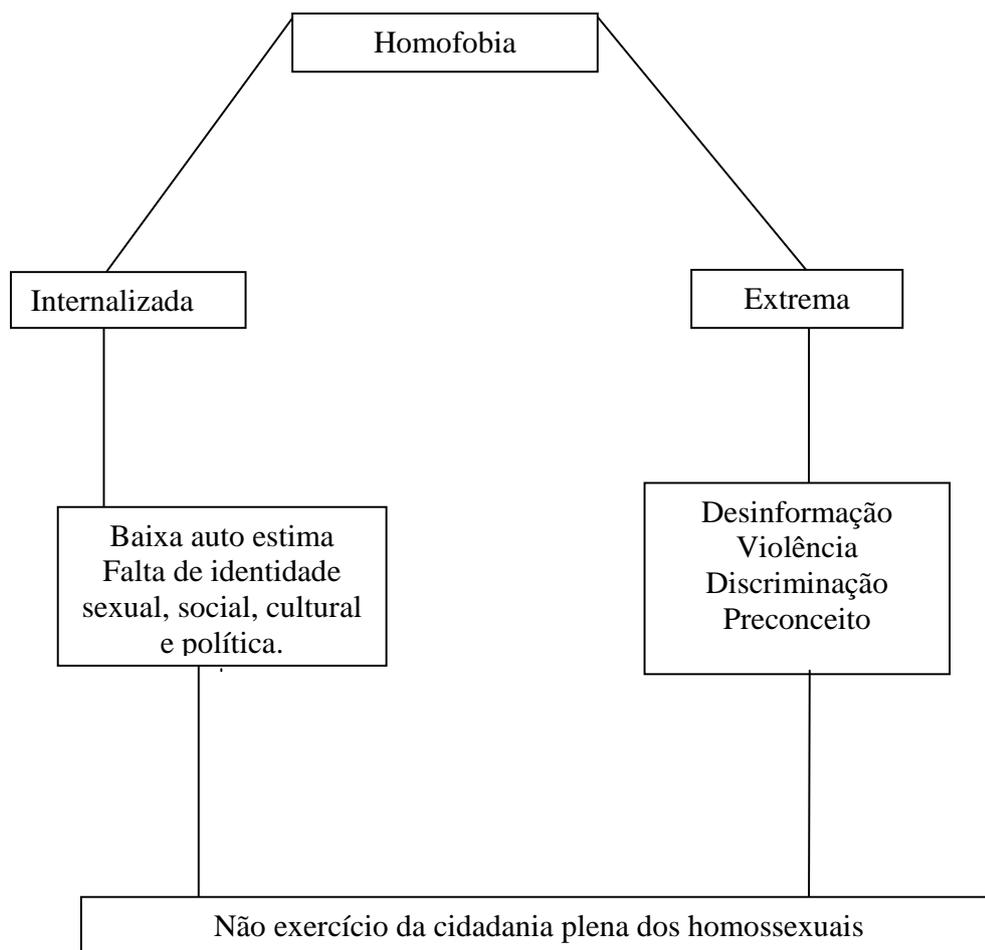
Lamentavelmente, ainda existem pessoas que por diversas razões, ainda têm preconceito ou exercem atos discriminatórios contra os homossexuais (femininos e masculinos), travestis, transexuais e bissexuais.

Em nosso país, a lei garante proteção aos homossexuais e ao exercício da livre orientação sexual. À exceção de alguns regimentos das Forças Armadas, não há na legislação brasileira citação alguma contra a homossexualidade, por isso podemos dizer com certeza que ser homossexual não é crime. Segundo a nossa Constituição todos são iguais perante a lei.

As idéias preconceituosas são as principais causas da discriminação. Ainda

há muito que se debater e discutir na área social e jurídica sobre as questões que envolvam a homossexualidade.

O esquema abaixo<sup>77</sup>, mostra os prejuízos causados pela homofobia aos homossexuais:



Para que possamos combater estes “prejuízos” causados pela homofobia é necessário que o poder público juntamente com a sociedade civil discuta abertamente o tema da homossexualidade, encarando-a não mais como crime ou doença, de modo com que os próprios homossexuais que preferem não assumir sua orientação sexual, o façam sem medo de represálias.

Marilena Chauí<sup>78</sup> (1997) define o preconceito como:

<sup>77</sup> Juntos Somos mais fortes. Associação Brasileira de Gays, Lésbicas e Travestis. Curitiba, 2003. [www.abglt.org.br](http://www.abglt.org.br)

<sup>78</sup> CHAUI, Marilena. **Senso comum e transparência**. O preconceito. São Paulo. Imesp, 1997. p.118

*“Uma idéia anterior ao trabalho de conceituação realizado pelo pensamento”*

A autora ainda destaca as quatro marcas significativas que o preconceito pode deixar:

“1 - Não se admira com a regularidade, a constância e a repetição das coisas ou, ao contrário, com a diferença e a singularidade delas, o preconceito exige que tudo seja familiar, próximo, compreensível imediatamente e transparente, não tolerando o complexo, o opaco, o ainda não compreendido; 2 - Exprime sentimentos de medo, angústia, insegurança diante do desconhecido e o conjura (ou esconjura), transformando tais sentimentos em idéias certas sobre as coisas, os fatos e as pessoas por meio dos quais julga tudo quanto ainda não haja visto; 3 – Propenso a reduzir o desconhecido ao já conhecido e indubitável, o preconceito é o obstáculo maior ao conhecimento e à transformação, ignorante, o preconceito é conservador e 4 – É intrinsecamente contraditório: o preconceito ama o velho, mas deseja novo, confia na paciência, mas teme que nem tudo que reluz seja ouro”<sup>79</sup>.

Como podemos observar na fala da autora, os preconceitos são conservadores e por isso se explica o porquê do preconceito contra os homossexuais atravancar o processo de garantia de seus direitos fundamentais, já que para o pensamento conservador, o *correto* ou *normal* é que os indivíduos mantenham relações heterossexuais.

Segundo a Convenção Relativa à Luta Contra a Discriminação no Campo do Ensino<sup>80</sup> – adotada pela conferência Geral da Unesco em Paris, 1960 – promulgada pelo Decreto nº 63.223, de 06 de setembro de 1968, “O termo discriminação abarca qualquer distinção, exclusão, limitação ou preferência que, por motivo de raça, cor, sexo, língua, opinião pública ou qualquer outra opinião, origem nacional ou social, condição econômica ou nascimento, tenha por objeto ou efeito destruir ou alterar a igualdade de tratamento em matéria de ensino”. O preconceito está inserido no âmbito da consciência e/ou afetiva dos indivíduos e, por si só, não fere direitos. Mesmo violando as normas do bom senso e da afetividade, o preconceito não está implicado diretamente na violação de direitos, isto porque ninguém é obrigado a gostar, por exemplo, do portador de deficiência, do homossexual, do idoso, do índio ou do afro-brasileiro. Segundo o Dicionário de Ciências Sociais da Fundação Getúlio

<sup>79</sup> CHAÚÍ, Marilena. **Senso comum e transparência**. O preconceito. São Paulo. Imesp, 1997 . p p.120.

<sup>80</sup> Direitos humanos: instrumentos internacionais – senado federal. 1997, p. 206

Vargas<sup>81</sup> entende-se por preconceito:

“É um julgamento prévio ou pré-julgamento de uma pessoa com base em estereótipos, ou seja, simples carimbo. Este conceito prévio nada mais é do que preconceito. “Trata-se de umas atitudes negativas, desfavoráveis, para com um grupo ou seus componentes individuais. É caracterizado por crenças estereotipadas, mas ninguém nasce com preconceitos, daí precisamos estar muito atentos quando formos proferir julgamentos sobre uma pessoa, uma idéia ou sobre uma crença”. A atitude resulta de processos internos do portador e não do teste dos tributos reais do grupo.”

Podemos observar que o preconceito está ligado ao subjetivo do indivíduo, enquanto a discriminação é a prática do ato em sim. A discriminação por orientação sexual faz com que o Brasil, segundo Mott<sup>82</sup>, seja conhecido como um dos países em que há o maior número de assassinatos de homossexuais, travestis e transgêneros. Segundo o autor, existem dados estatísticos, porém nem tão precisos, pois há uma dificuldade em realizar as pesquisas, mas presume-se que a cada dois dias um homossexual é assassinado, no país em função de sua orientação sexual.

Mott<sup>83</sup> salienta, que os arquivos do Grupo Gay da Bahia estão cheios de documentos comprovando graves violações dos direitos humanos dos homossexuais em significativos setores institucionais; no ambiente doméstico familiar; no acesso ao trabalho e moradia; nos locais públicos, nas instituições escolares; discriminação igualmente comprovada em diversos órgãos governamentais; na polícia, no exército; e até no direito elementar de ir e vir. Como se já não bastassem tais entraves ilegais à cidadania deste segmento social, registram-se absurdas tentativas em nossa historia recente de oficializar a discriminação contra homossexuais no país.

Além dos xingamentos e piadas, os homossexuais ainda têm negado seus direitos de cidadania, sendo censurados, expulsos ou impedidos de entrar em certos recintos, barrados até nas praças públicas. Os homossexuais são vítimas de todos os tipos de violência física: no recesso do lar, quando adolescentes, sofrem surras e

---

<sup>81</sup> SILVA, Benedito. **Dicionário de ciências sociais**. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1987. p. 962

<sup>82</sup> MOTT, Luiz. Os Homossexuais: **as vítimas principais da violência**. IN: **Cidadania e violência**, Velho, Gilberto & Alvito, Marcos. Editora UFRJ, 2ª edição, Rio de Janeiro, 2000. p.105

<sup>83</sup> MOTT, Luiz. **Os Homossexuais: as vítimas principais da violência**. IN: **Cidadania e violência**, Velho, Gilberto & Alvito, Marcos. Editora UFRJ, 2ª edição, Rio de Janeiro, 2000. p.106

castigos cruéis, nas ruas, são agredidos tanto por transeuntes machistas quanto por policiais preconceituosos, Observa Mott<sup>84</sup>.

A Revista Época<sup>85</sup> trouxe na capa da edição de maio de 2008 a história do primeiro casal homossexual brasileiro a assumir publicamente sua orientação sexual, a referida matéria foi intitulada:

“Eles são do exército. Eles são parceiros. Eles são gays. A história do primeiro casal de militares brasileiros que assume a homossexualidade”.

Por causa da referida matéria da revista, o casal foi perseguido nas forças armadas e um deles chegou inclusive a ser preso por deserção, durante a exibição de uma entrevista ao programa Super Pop da apresentadora Luciana Gimenez exibido pela emissora de TV ‘RedeTV’. Neste caso Mott<sup>86</sup> observa que:

“É, contudo nas Forças Armadas onde o machismo anti-gay se manifesta com maior virulência. Quando recentemente nos EUA se discutia a alteração da pragmática em relação ao direito dos homossexuais militares poderem sair da gaveta, nosso porta-voz militar declarou na televisão: “Nem daqui a um século o Exército Brasileiro aceitará homossexuais!”

O site da Revista recebeu inúmeras mensagens de apoio ao casal, bem como mensagens preconceituosas como esta:

“Curto e grosso! Lugar de gay não é no exército. Ainda mais umas bichas-loucas como esses dois caras que só querem aparecer. Cana pra eles, manda eles varrerem o pátio, limpar os sanitários, virar bucha de canhão. Vagabundagem dessa eu nunca vi”.

Com este comentário do leitor da revista podemos observar como a presença de homossexuais nas forças armadas incomoda, tendo em vista que para o senso comum, ali é lugar para *homem macho*. O processo contra o soldado “desertor” ainda corre na Justiça Militar<sup>87</sup>.

Outro caso recente traz à tona a discussão sobre o preconceito e a discriminação de policiais contra homossexuais. O caso em que um companheiro do soldado da PM do Rio de Janeiro entrou com pedido de pensão por morte de

<sup>84</sup> ibidem, p.107

<sup>85</sup> <http://revistaepoca.globo.com/Revista/Epoca - 30/05/2008>

<sup>86</sup> MOTT, Luiz. **Os Homossexuais: as vítimas principais da violência**. IN: *Cidadania e violência*, Velho, Gilberto & Alvito, Marcos. Editora UFRJ, 2ª edição, Rio de Janeiro, 2000. p.110

<sup>87</sup> <http://revistaepoca.globo.com/Revista/Epoca/ - 18/08/2008>

companheiro, o qual foi prontamente negado pela PM mesmo o Governador Sérgio Cabral intervindo a favor do soldado. O caso está em andamento na justiça<sup>88</sup>.

Os policiais e militares são, portanto, uma das categorias sócio-profissionais de atuação mais urgente por parte do movimento de direitos humanos, pois são os principais autores de constantes abusos de poder, violência física e assassinatos de homossexuais, segundo Mott<sup>89</sup>.

Para Mott<sup>90</sup> embora, infelizmente, tortura, assassinatos e chacinas venham ocorrendo no Brasil com preocupante freqüência e impunidade, conforme tem sido divulgado pela mídia mundial, a violência contra os homossexuais brasileiros assume proporções ainda mais chocantes havendo lastimavelmente, um hediondo complô do silêncio contra sua divulgação. Enquanto a matança de meninos de rua, índios, favelados e presidiários recebe justa repulsa internacional, os mesmos defensores dos direitos humanos ignoram ou se calam perante o assassinato de gays e lésbicas.

Mott<sup>91</sup> observa ainda que um dos mais graves atentados à liberdade do movimento de homossexuais no Brasil ocorreu em 1985, nas minas de ouro de Serra Pelada (PA). Na madrugada de 23 de junho, 80 garimpeiros identificados como homossexuais foram violentamente retirados de seus barracões e obrigados a se despir. Alguns tiveram seus cabelos, sobrancelhas e cílios raspados e em seguida foram jogados em dois caminhões com a faixa *Transporte Gay* e abandonados à sorte no Km 2 da transamazônica.

Outra crueldade contra os homossexuais, para Mott<sup>92</sup>, é a exploração sexual e o estupro de homossexuais nas casas de detenção do Brasil têm sido constantemente denunciadas, havendo inclusive tabelas de preços e venda do passe destes *objetos sexuais*, que são controlados por chefões ou quadrilhas especializadas, muitas vezes sob o olhar complacente de policiais corruptos. Há mesmo o costume de marcar os presos com tatuagens identificadoras – geralmente um coração ou uma borboleta.

Uma das características mais chocantes do homicídio homofóbico, segundo

<sup>88</sup> <http://extra.globo.com/rio/materias/2008/10/30>

<sup>89</sup> MOTT, Luiz. **Os Homossexuais: as vítimas principais da violência**. IN: *Cidadania e violência*, Velho, Gilberto & Alvito, Marcos. Editora UFRJ, 2ª edição, Rio de Janeiro, 2000. p. 135

<sup>90</sup> Ibidem. p. 104

<sup>91</sup> MOTT, Luiz. **Os Homossexuais: as vítimas principais da violência**. IN: *Cidadania e violência*, Velho, Gilberto & Alvito, Marcos. Editora UFRJ, 2ª edição, Rio de Janeiro, 2000. p. 115

<sup>92</sup> MOTT, Luiz. **Os Homossexuais: as vítimas principais da violência**. IN: *Cidadania e violência*, Velho, Gilberto & Alvito, Marcos. Editora UFRJ, 2ª edição, Rio de Janeiro, 2000. p.118

Mott<sup>93</sup> é o requinte de crueldade com que gays, lésbicas e travestis são executados, comportando comumente elevado número de golpes, a utilização de múltiplas armas e a mutilação de membros, particularmente dos órgãos genitais, ou desfiguramento do rosto e cabeça.. Fenômeno igualmente observado em outros países, como nos EUA, onde 60% dos homicídios contra homossexuais foram identificados como *over kill – sobremorte*. são chamdos crimes de ódio. Além destas quatro formas predominantes de assassinato, centenas de homossexuais terminaram seus dias degolados, queimados, atropelados ou afogados intencionalmente, envenenados, etc..., sendo que aproximadamente a quarta parte dos corpos demonstravam sinais de tortura previa à execução<sup>94</sup>.

Suplicy<sup>95</sup> traz a idéia de homofobia discutida por Judd Marmor, grande estudioso da homossexualidade, que diz que: a homofobia em sua forma mais intensa representa um medo patológico e elenca fatores seriam responsáveis por tamanha ansiedade e repulsão aos homossexuais: uma profunda insegurança em relação à própria sexualidade e identidade sexual; forte doutrinação religiosa e ignorância do que seja homossexualidade.

Entre os comportamentos homofóbicos, Suplicy<sup>96</sup> observa: a exagerada violência física e emocional contra os homossexuais, medo em se associar com homossexuais; a recusa a dar emprego, alugar casas ou negar ao homossexual qualquer direito social inerente a qualquer cidadão.

Para o entendimento do termo homofobia, partiremos do sufixo *fobia*. “*Fobia é um sentimento ou reação externa de rejeição a algo de que não gostamos, sobre o qual não concordamos, que não aprovamos ou do qual temos medo*” (Gonçalves, 2001:13). A fobia é o medo e a rejeição a uma determinada situação levada ao extremo. Existe um tipo de fobia que se desenvolve em relação ao jeito de ser das pessoas. Nestes casos, a fobia se manifesta em relação à sexualidade, mas também pode se manifestar em relação à religião, à raça, ao estilo de vida, entre tantos outros aspectos.

A negação da diversidade humana se manifesta através dos preconceitos e da discriminação. Segundo Heller<sup>97</sup> (1989, p.47), os preconceitos são “*juízos provisórios refutados pela ciência e por uma experiência cuidadosamente analisada,*

---

<sup>93</sup> Ibidem, p. 129

<sup>94</sup> Ibidem, 131

<sup>95</sup> Suplicy, Marta. **Conversando sobre sexo**. 6ª edição, Editora Vozes, Petrópolis, RJ, 1983.

<sup>96</sup> Suplicy, Marta. **Conversando sobre sexo**. 6ª edição, Editora Vozes, Petrópolis, RJ, 1983, p. 279

<sup>97</sup> Heller, A. (1989). **O cotidiano e a história**. Rio de Janeiro: Paz e Terra. pág.47.

*mas que se conservam inabalados contra todos os argumentos da razão*". Desse Modo, "os preconceitos têm sua sustentação em bases afetivas e irracionais amparadas na desinformação, na ignorância, no moralismo, no conservadorismo e no conformismo. Numa palavra, na naturalização dos processos sociais. Tais determinações por estarem inscritas numa dada formação sócio-cultural, poderão, no nosso entendimento, até explicar atitudes de discriminação, mas nunca justificá-las"<sup>98</sup>.

Sendo assim, a homofobia vem se manifestar de diferentes modos e está instituída na sociedade através de seus mecanismos de preservação da espécie, segundo os quais, o diferente não é tolerado, levando a situações de violência extremada.

---

<sup>98</sup> Ibidem. p. 50